



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Carimbo e Assinatura

*[Assinatura]*  
Cleto Apolinário da Cruz  
Chefe de Gabinete  
Portaria N° 001/2009

Lei nº 284/GP/09.

*“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Lei:**

**Artigo 1º** - Abre Credito Especial no programa 07 vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Suplementa os Projetos e Atividades 2020 – Manutenção das Ativ. Pab Fixo, 2021 – Manutenção das Ativ. PSF, 2026- Manutenção das Ativ.Saúde Bucal, 2024 – Manutenção das Ativ.Farmácia Básica e 2025 – Manutenção das Ativ.Endemias Funasa; vinculado do programa 07 do Fundo Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Abre Credito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 111.312,00(Cento Onze Mil Trezentos Doze Reais)** para suprir os saldos de receitas financeiras em virtude da alteração de percentuais recebidos através dos Programas.

**SUPLEMENTA:**

02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.3010010.2020 – Manutenção das Ativ.-PAB FIXO

EL.DESPESA		VALOR R\$
33.90.14.00	Diárias Civil	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ locomoção	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	600,00
33.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica	15.400,00

*[Assinatura]*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

<b>Total</b>		<b>38.000,00</b>
--------------	--	------------------

10.3010010.2021 – Manutenção das Ativ.-PSF

EL.DESPESA		VALOR R\$
31.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	25.000,00
33.90.14.00	Diárias Civil	3.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	7.220,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ locomoção	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
<b>Total</b>		<b>44.220,00</b>

10.3010010.2024 – Manutenção das Ativ.-Farmácia Básica

EL.DESPESA		VALOR R\$
33.90.30.00	Material de Consumo	10.600,00
<b>Total</b>		<b>10.600,00</b>

10.3010010.2026 – Manutenção das Ativ.-Saude Bucal

EL.DESPESA		VALOR R\$
33.90.30.00	Material de Consumo	13.800,00
<b>Total</b>		<b>13.800,00</b>

10.3050010.2025 – Manutenção das Ativ.-Endemias Funasa

EL. DESPESA		VALOR R\$
33.90.14.00	Diárias Civil	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.692,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ locomoção	1.000,00
<b>Total</b>		<b>4.692,00</b>

**Artigo 4º** - Para cobertura do Crédito Especial Aberto no art. 3º desta lei, serão utilizados os recursos repassados ao Município através do Governo Federal.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 25 de Junho de 2009.

  
**JAIR PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal